

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;
CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa VIP VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 37.484.769/0001-32, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa VIP VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº: 37.484.769/0001-32, Nome Fantasia VIP VISTORIA, situada no Endereço: Rua Quincas Nascimento nº 1006 Bairro: Saudade I CEP: 68.741-040 no município de CASTANHAL/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 724/2021 – CCECV/DG/DETRAN, de 10/03/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa J. MATIAS DE SOUZA EIRELI, CNPJ nº 37.496.942/0001-12, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa J. MATIAS DE SOUZA EIRELI, CNPJ nº: 37.496.942/0001-12, Nome Fantasia BRASIL VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: Al. Odilon Pontes nº111 Bairro: Centro CEP: 68.700-012 no município de CAPANEMA/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 642040

PORTARIA Nº 69/2021 – PAD/Diversas, de 10/03/2021.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 06/2020 – CGD/PAD, de 26/22/2021, tendo como Presidente Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução do prazo para a conclusão do PAD, protocolado sob o Nº 2018/88805 e 2018/30203.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 18/2020 – CGD/PAD, de 02/09/2020, publicada no DOE, em 04/09/2020, aditada pela PORTARIA Nº 257/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, de 06/11/2020, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 02/03/2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III – Os efeitos desta portaria retroagirão a 02/03/2020.

Francimeire Salviano Campos

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 68/2021 – CGD/Diversas, d 08/03/2021.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 04/2021 da Comissão de Sindicância Punitiva, de 05/03/2021, tendo como Presidente Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2019/535879 e 2019/638628.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 02/2021-Sind. Punitiva, de 20/01/2021, publicada no DOE em 28/01/2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 11/03/2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Francimeire Salviano Campos

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 72/2021-CGD/PAD DIVERSAS, de 31/03/2021.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de Sindicância investigativa ou acusatória, e/ou Processos disciplinares;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 238/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.384 da IOEPA, na data de 23 de outubro de 2020, a qual realiza o aditamento da Portaria de nº 25/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.355 da IOEPA, na data de 24 de setembro de 2020, para inclusão do servidor A. M. C. A, matrícula nº 54261840/1, na apuração da Investigação Preliminar nº 2019/17886, apensada no PAD nº 2020/776571;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 24/2021-SSPAD/DETRAN, com o devido despacho apensado, de 29/03/2021, da Lavra do Presidente da Comissão Processante, no qual se fundamenta a solicitação de exclusão do servidor público A. M. C. A, matrícula nº 54261840/1, da Portaria de nº 25/2020-CGD/PAD publicada na Edição de nº 34.355 da IOEPA, na data de 24 de setembro de 2020, a qual foi aditada pela Portaria de nº 238/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.384 da IOEPA, na data de 23 de outubro de 2020.

R E S O L V E

I – EXCLUIR o ex-servidor A. M. C. A, matrícula nº 54261840/1 do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/776571, o qual foi instaurado pela Portaria de nº 25/2020-CGD/PAD.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora-Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 73/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 31/03/2021.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de Sindicância investigativa ou acusatória, e/ou Processos disciplinares;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 235/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.375 da IOEPA, na data de 16 de outubro de 2020, a qual realiza o aditamento da Portaria de nº 26/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.355 da IOEPA, na data de 24 de setembro de 2020, para inclusão do servidor A. M. C. A, matrícula nº 54261840/1, na apuração da Investigação Preliminar nº 2020/486107, apensada no PAD nº 2019/223115;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 24/2021-SSPAD/DETRAN, com o devido despacho apensado, de 29/03/2021, DE ORDEM e da Lavra do Secretário da Comissão Processante, no qual se fundamenta a solicitação de exclusão do servidor público A. M. C. A, matrícula nº 54261840/1, da Portaria de nº 26/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.355 da IOEPA, na data de 24 de setembro de 2020, a qual foi aditada pela Portaria de nº 235/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.375 da IOEPA, na data de 16 de outubro de 2020.

R E S O L V E

I – EXCLUIR o ex-servidor A. M. C. A, matrícula nº 54261840/1 do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/223115, o qual foi instaurado pela Portaria de nº 26/2020-CGD/PAD.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora-Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 74/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 31/03/2021.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de Sindicância investigativa ou acusatória, e/ou Processos disciplinares;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 29/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.355 da IOEPA, na data de 24 de setembro de 2020, a qual realiza a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor público A. M. C. A, matrícula nº 54261840/1, no que tange as condutas irregulares apuradas nas Investigações Preliminares de números 2019/39832 e 2019/420257;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 236/2020-CGD/PAD/DIVERSAS publicada na Edição de nº 34.389 da IOEPA, na data de 28 de outubro de 2020, a qual realiza o aditamento da Portaria de nº 29/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.355 da IOEPA, na data de 24 de setembro de 2020, para inclusão, como objeto de apuração do colegiado processante, dos autos sob a numeração 2020/29178 – PAE (Processo Administrativo Eletrônico);

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 24/2021-SSPAD/DETRAN, com o devido despacho apensado, de 29/03/2021, da Lavra do Presidente da Comissão Processante, no qual se fundamenta a solicitação de exclusão do servidor público A. M. C. A, matrícula nº 54261840/1, da Portaria de nº 29/2020-CGD/PAD, publicada na Edição de nº 34.355 da IOEPA, na data de 24 de setembro de 2020.